

TESTE SELETIVO – PSS - Nº 002/2021.
EDITAL Nº 001 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe o EDITAL DE ABERTURA, referente ao TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS - Nº 002/2021, tendo em vista a homologação do resultado final do Certame conforme o Decreto Municipal nº 014/2022, de 26 de janeiro de 2022,

R E S O L V E

1. CONVOCAR os candidatos aprovados e classificados, abaixo relacionados, para suprir vagas do PSS nº 002/2022, homologado pelo Decreto nº. 014/2022, a comparecer no Departamento de Pessoal desta Prefeitura, sito à Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº. 555, na cidade de Mercedes, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de **01/02/2022 a 15/02/2022**, no horário de expediente, das **08:00h às 12:00h** no período matutino, e das **13:30h às 17:30h** no período vespertino, munido dos documentos constantes no item 2, para provimento do cargo público conforme segue:

EMPREGO PÚBLICO: MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA

Classificação	NOME	Nº INSCRIÇÃO
1º	VIVIANE RICARDI MEDEIROS	XXX

EMPREGO PÚBLICO: MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA

Classificação	NOME	Nº INSCRIÇÃO
1º	MILTON JUNIOR NECKEL	XXX

2. Os convocados para preenchimentos das vagas do PSS, deverão comparecer no Departamento de Pessoal mediante a apresentação dos documentos abaixo relacionados, em fotocópias autenticadas:

- 2.1 Cópia da Cédula de Identidade;
- 2.2 Cópia do cartão do CPF;
- 2.3 Número de inscrição do PIS/PASEP;
- 2.4 CTPS (Carteira de Trabalho);
- 2.5 Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- 2.6 Prova de quitação com o serviço militar obrigatório, para o candidato do sexo masculino;
- 2.7 Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
- 2.8 Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca em que reside;
- 2.9 Cópia da Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso de viúvo(a));
- 2.10 Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
- 2.11 Cópia de Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso específico, reconhecido pelo MEC, que comprove a escolaridade e demais requisitos exigidos para exercício do cargo;
- 2.12 Declaração de não acúmulo de cargo subscrita pelo candidato (em original fornecida pelo Departamento de Pessoal), nos termos do art. 37 da Constituição Federal;
- 2.13 Duas fotos 3x4, recentes;
- 2.14 Declaração de bens (em original fornecida pelo Departamento de Pessoal);

2.15 Cópia de Comprovante de residência, nos termos do Anexo I do Edital de Abertura do Concurso Público;

2.16 Submeter-se a qualificação cadastral do ESocial;

2.17 Laudo Médico emitido por médico do trabalho, declarando que o candidato possui condições de exercer as atribuições do cargo público para o qual se inscreveu e, se tratando de pessoa com deficiência, declaração expressa da compatibilidade desta deficiência com as atribuições do cargo público (conforme modelo constante do Anexo III do Edital de Abertura n.º 01.001/2019, ou ASO – Atestado de Saúde Ocupacional - padrão);

2.18 Se for o caso, exames complementares, solicitados pelo Médico do Trabalho quando houver necessidade de esclarecimento do diagnóstico, todos custeados pelo candidato, sem direito de pedido de ressarcimento dos valores pagos; em todos os exames deverá constar, além do nome, o número do documento de identidade do candidato.

3. O NÃO COMPARECIMENTO do candidato no prazo fixado implicará em renúncia automática à vaga.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Mercedes-PR, em 31 de janeiro de 2022.

Laerton Weber
PREFEITO